



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Trindade do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 017/2022

Aos seis dias mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os Parlamentares que compõe o Poder Legislativo Trindadense para participarem de uma Sessão Ordinária. A Sessão foi dirigida pelo Vereador Josué Adilson Basso, Presidente do Poder Legislativo, que deu início aos trabalhos e de imediato procedeu a verificação do quórum. Fizeram-se presentes na Sessão os seguintes Parlamentares: **ADILIO TOMASI; ALCEU FIEL PEDROSO; VALDEMIR LUIZ ZORZI; JOSUÉ ADILSON BASSO; LUIZ CARLOS CÓLVERO; JACIR GELSON LUNARDI; ROGÉRIO PORTO; SOLANGE BATISTELLA LARA; VALDOMIRO JOSÉ BOSA.** Prosseguindo, o Senhor Presidente convidou o Vereador Valdomiro José Bosa para leitura de um trecho bíblico. Dando continuidade, o Senhor Presidente expôs a apreciação plenária a Ata nº 016/2022, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente pediu ao Vereador Secretario, Adílio Tomasi para que procedesse a leitura do Expediente que constou do seguinte: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 063/2022**, “Autoriza ao Poder Executivo a promover o pagamento de saldo decorrente do contrato de prestação de serviços da concorrência pública nº 001/2010 e dá outras providências”. Baixado pelo Líder de Bancada do PDT, Vereador Valdemir Luiz Zorzi. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 064/2022**, “Altera a lei municipal nº 3.255, de 22 de junho de 2022 e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 065/2022**, “Autoriza o Município a subsidiar financeiramente de forma excepcional a internada artística do CTG Lenço Preto e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 066/2022**, “Altera a lei municipal nº 1.784, de 12 de fevereiro de 2016 e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 067/2022**, “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por excepcional interesse público e por prazo determinado em caráter emergencial e dá outras providências” **Emenda 01:** Fica alterada a redação do § 2º do art. 1º, que passa a vigor com a seguinte redação: **§ 2º** - A contratação será pelo período de até um ano, a contar da assinatura do contrato. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 068/2022**, “Autoriza e cria Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, adequa a estrutura Municipal Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 069/2022**, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por excepcional interesse público e por prazo determinado em caráter emergencial e dá outras providências”. **Emenda 01:** Fica alterada a redação do § 2º do art. 2º, que passa a vigor com a seguinte redação: **§ 2º** - A contratação será pelo período de até o final do ano letivo, a contar da promulgação da presente lei. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 070/2022**, “Altera a lei municipal nº 534, de 28 de agosto de 2000 e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 071/2022**, “Autoriza e cria Secretaria Municipal de Urbanismo de Trindade do Sul e dá outras providências”. Dando prosseguimento passou-se ao espaço destinado ao Grande Expediente, mas como não houve manifestações dos Vereadores, o Senhor Presidente expôs à apreciação plenária as matérias em pauta, sendo aprovadas por unanimidade os projetos de lei nº 064/2022,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Trindade do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

nº 065/2022, nº 066/2022, nº 070/2022. Também foram aprovadas por unanimidade a Emenda 01 ao projeto de lei nº 067/2022 e a Emenda 01 ao projeto de lei nº 069/2022, e os respectivos projetos 067/2022 e 069/2022 com emenda. Os projetos de lei nº 068/2022 e nº 071/2022 foram rejeitados pela maioria absoluta. Dando prosseguimento, passou-se ao espaço destinado ao Pequeno Expediente, onde usaram da palavra os Vereadores Alceu Fiel Pedroso, Valdemir Luiz Zorzi, Luiz Carlos Cólvero, Solange Batistella Lara, Valdomiro José Bosa. Prosseguindo, o Senhor Presidente explicou que a próxima Sessão Ordinária coincide com feriado do dia do gaúcho, e por unanimidade ficou decido que a próxima Sessão será realizada no dia dezanove de setembro do ano em curso. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para próxima Sessão Plenária Ordinária que ocorrerá no dia dezanove de setembro do ano em curso e, com as graças de Deus encerrou os trabalhos. Nada mais havendo a constar, eu, Emerson Luiz Bocasanta lavrei a presente ATA que se aprovada vai assinada pelos Senhores Vereadores.

Adílio Tomasi

Alceu Fiel Pedroso

Eliane Vigne Machado

Josué Adilson Basso

Luiz Carlos Cólvero

Jacir Gelso Lunardi

Rogério Porto

Solange Batistella Lara

Valdomiro José Bosa